



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**  
**Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2022 AO ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
10/2021/OBR QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS OURO  
BRANCO E O MUNICÍPIO DE  
OURO BRANCO**

Pelo presente instrumento, de um lado, **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada **COOPERADA** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado **MUNICÍPIO DE OURO DE BRANCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.295.329/0001-92, estabelecido à Praça Sagrados Corações, nº 200, Bairro Centro, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.420-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu secretário municipal de governo e comunicação social, o Senhor **Wesley Brochado dos Santos**, brasileiro, casado e, portador da Carteira de Identidade nº M6679899, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 503.919.177-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **23712.000970/2021-17** e em observância às disposições das Leis 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021/OBR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** do Acordo de Copoeração Técnica 10/2021/OBR, relativo ao Projeto "Ouro Hub", nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº **23712.000970/2021-17**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, firmado entre as partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 21/09/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 22/09/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Brochado dos Santos, Secretário Municipal de Governo**, em 23/09/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires Galantini, Testemunha**, em 29/09/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Cançado Braga, Testemunha**, em 29/09/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1325309** e o código CRC **7D263293**.

23712.001097/2022-61

1325309v1